

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MACHINE LEARNING e BIG DATA**

**EDITAL Nº 002/2024- OFERTA DE TURMA – 2º SEM 2024**

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em MACHINE LEARNING

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Machine Learning e Big Data da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital Nº023/2024 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Machine Learning e Big Data, a ter início em **05 de agosto de 2024**, segundo período letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação reconhecido pelo órgão competente – MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do ACORDO DE COOPERAÇÃO pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula no Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [SPGCCE@UEL.BR](mailto:SPGCCE@UEL.BR)

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	03 a 07 de maio de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	09 de maio de 2024
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção</b> : <b>Justiça Eleitoral Doação de Sangue</b>	10 de maio de 2024
<b>Resultado do pedido Recurso</b> : <b>Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	14 de maio de 2024
Período de Inscrição e <i>upload</i> dos documentos	17 de maio a 14 de junho de 2024
Período de seleção	17 de junho até 21 de junho
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	18 de julho de 2024
Período de Matrícula	23 a 24 de julho de 2024

**Atenção:** O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso (<https://www.uel.br/pos/bigdeep/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da preço público de inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- 2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- 2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppq/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no



período de 03 a 07 de maio de 2024 para o e-mail ([spgceselecao@uel.br](mailto:spgceselecao@uel.br)), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em MACHINE LEARNING e BIG DATA - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em MACHINE LEARNING E BIG DATA*);

- 2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **09 de maio de 2024**,
- 2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das 8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2024, enviando e-mail para ([spgceselecao@uel.br](mailto:spgceselecao@uel.br)). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso de Especialização em Machine Learning e Big Data e encaminhado via e-mail a partir das 17h do dia 14 de maio 2024.
- 2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **17 de maio a 14 de junho de 2024**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer upload os documentos exigidos.
- 2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **17 de maio a 14 de junho de 2024**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer upload os documentos exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto, em horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Machine Learning e Big Data) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Machine Learning e Big Data”;**



**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- 2.8. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- 2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 03 a 07 de maio de 2024 para o e-mail ([spgceseacao@uel.br](mailto:spgceseacao@uel.br)), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Machine Learning e Big Data - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Machine Learning e Big Data*)
- 2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 09 de maio de 2024,
- 2.11. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2024**, enviando e-mail para ([spgceseacao@uel.br](mailto:spgceseacao@uel.br)). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição
- 2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso e via e-mail a partir das **17h do dia 14 de maio de 2024**.
- 2.13. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **17 de maio a 14 de junho de 2024**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição e fazer upload dos documentos exigidos.

- 2.14. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico **<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>**, no período de **17 de maio a 14 de junho de 2024**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, anexar os documentos exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto em horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Machine Learning e Big Data) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Machine Learning e Big Data”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

### **3. Da Inscrição**

- 3.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 3.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3.3. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico **<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>**. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original,

com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- 3.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 3.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.**
- 3.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

#### 4. Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF) - **Obrigatório um desse dois documentos;**
- b) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e) cópia do histórico escolar da Graduação;
- f) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação**. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado

que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e **término previsto até o início do período letivo (05/08/2024)**;

g) curriculum lattes documentado;

**Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (05/08/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar o envio da **cópia do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

**Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

## 5. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

## 6. Do processo de seleção:

O processo de seleção consistirá em 2 (duas) etapas, a saber:

6.1 - Análise do *Curriculum Lattes*;

6.2 - Entrevista via formulário a ser divulgado para os candidatos por e-mail no dia **19/06/2024**.

## 7. Número de vagas:

Especialização em Machine Learning e Big Data: de 15 até 27 Vagas

## 8. Do resultado e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no endereço <http://www.uel.br/pos/bigdeep/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>, a partir das **17h do dia 18 de julho de 2024**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 23 a 24 de julho de 2024** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 9. Do recurso

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Machine Learning e Big Data, via e-mail [jacques@uel.br](mailto:jacques@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso de Especialização em Machine Learning e Big Data.

## 10. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Machine Learning e Big Data da UEL.

Londrina, 02 de maio de 2024.

Prof. Dr. Jacques Duilio Brancher  
Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação  
em Machine Learning e Big Data